



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 901.06.2026

Santo André, 10 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador Bahia - Evilasio.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1423/2026 - G.P. – Proc. 3164/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00015591/2026-71, em que solicita informações sobre a venda do terreno utilizado pelo Corpo de Bombeiros, localizado na Avenida Martim Francisco, nº 1270 – Vila Alto de Santo André, informamos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em respeito à Lei Orgânica do Município, foi protocolado o Projeto de Lei nº 59/2022, visando desafetar e autorizar a alienação do imóvel. Após a devida tramitação na Câmara Municipal de Santo André, a alienação do imóvel foi autorizada, aprovada em duas votações e promulgada pela Lei Municipal nº 10.668, de 26 de maio de 2023.

Cumprе destacar que, conforme consta na lei, em seu art. 2º, o valor de alienação do imóvel ficou definido em R\$ 13.505.775,82, a ser pago em até 12 parcelas, em conformidade com o Laudo de Avaliação.

Por fim, em 2024, e somente após autorização legislativa, o imóvel foi efetivamente alienado pela Municipalidade. A alienação foi efetivada por licitação, na modalidade leilão, por meio do Edital nº 004/2024-SAJ, publicado no órgão de imprensa oficial do Município em 27/04/2024, e sua arrematação foi feita pela empresa Alpha Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., por valor superior, resultando em R\$ 16.680.773,69, conforme ata de licitação, que pode ser acessada no Portal E-compras.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR:41170544819
Assinado de forma digital por GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR:41170544819
Dados: 2026.06.29 08:21:06 -03'00'
GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito